

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 406, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.**

**Ementa:** Altera a lotação da empregada **RIVELINE LEANDRO DE SOUSA** para a unidade organizacional Superintendência de Integração do Sistema - SIS, sem alteração de cargo/ocupação.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Decisão CD-098, de 13 de agosto de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a extinção da Gerência de Assistência aos Colegiados – GAC, e a criação da Gerência Técnica – GTE, com escopo e finalidade diferentes da primeira;

Considerando o serviço administrativo prestado às Comissões Permanentes e ao Plenário do Confea; e


Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, aprovado pelas Decisões CD 049/2012 e CD 050/2012,

**RESOLVE:**

1. Alterar a lotação da empregada **RIVELINE LEANDRO DE SOUSA**, matrícula 0370, cargo Assistente, da unidade organizacional Gerência de Assistência aos Colegiados – GAC (extinta) para a unidade organizacional **Superintendência de Integração do Sistema - SIS**, a partir de **08 de outubro de 2012**.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
Presidente

RECEBIDO EM  
16.10.2012  
  
Assinatura

